

PROTESTANTISMO, ESTADO DE DIREITO E TOTALITARISMO

Glauco Barreira Magalhães Filho¹

RESUMO: O presente artigo trata das características históricas e doutrinárias do protestantismo que levaram os seus seguidores a ter um papel importante na luta contra o absolutismo monárquico dos séculos XVI e XVII, e, recebendo maior destaque neste artigo, contra o totalitarismo nazista do século XX. Dentro dessa perspectiva, destacamos também as instituições do Estado de Direito, relacionando-as com ensinamentos da Reforma.

PALAVRAS-CHAVE: Protestantismo; totalitarismo; Estado de Direito.

1 INTRODUÇÃO

Destacaremos neste artigo o modo como muitas pessoas, a partir de sua orientação religiosa pelo protestante clássico, enfrentaram o totalitarismo no século XX.

Os regimes totalitários implicam em uma forma política na qual não há diferença entre o Estado e a sociedade civil, pois o Estado engolfa a sociedade, ao dirigir a economia, impor a ideologia e calar a opinião pública. Embora um regime totalitário quase sempre tenha um líder carismático, ele não é marcado por um governo pessoal como aconteceu no absolutismo monárquico. Trata-se de um Estado burocrático e institucional que se torna porta-voz de entidades abstratas (que o líder encarna) como o “povo”, a “nação”, a “causa”, etc. É também caracterizado pela aclamação das massas e posição meramente instrumental dos indivíduos em relação ao corpo coletivo.

Nos séculos XVII e XVIII, a luta pelo estabelecimento do Estado de Direito se deu frente ao absolutismo monárquico e o protestantismo teve um papel muito importante nessa luta. Lembramos aqui a luta dos huguenotes contra o absolutismo na França, bem como o papel teórico de Johannes Althusius (calvinista fervoroso) e John Locke (de formação puritana) na elaboração de teorias sobre o Estado de Direito e sobre o liberalismo político. Quentin Skinner observou:

¹ Mestre em Direito (UFC), Doutor em Sociologia (UFC), Livre-Docente em Filosofia do Direito (UVA), Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (e-mail: glaucobarreira@yahoo.com.br).

Quando John Maxwell publicou *A Sagrada e Régia Prerrogativa dos Reis Cristãos*, em 1644, a primeira questão que abordou foi se os reis são ‘independentes do povo’. Observou então que os jesuítas e os puritanos tendem, uns e outros, a argumentar em favor da necessidade de que os reis prestem contas ao povo. Entretanto, os puritanos são mais radicais do que os jesuítas, pois enquanto esses últimos admitem que o povo aliena sua soberania ao entregá-la ao rei, ‘nossos rabinos’ (como Maxwell denomina os puritanos) afirmam que, embora ‘transmita essa soberania ao rei em depósito’, o povo ‘não se priva dela’, pois a concede ‘apenas por transmissão’.²

De acordo com o pensamento político calvinista, há um pacto na república para impedir que um príncipe possa devastá-la. Esse pacto (uma idéia tipicamente protestante) envolve um contrato em duas etapas, firmado entre o rei, os magistrados inferiores e Deus. Na relação “rei e Deus”, salientam-se a missão do rei e sua responsabilidade moral perante o supremo juiz. No entanto, é perigoso confiar o governo a uma única pessoa que não passa de um ser humano falível. Por isso, os magistrados inferiores aparecem como representantes do povo para assegurar que os deveres do rei sejam cumpridos. Se os reis forem tiranos, os magistrados inferiores devem exercer a resistência ativa, como aconteceu durante a guerra civil inglesa (século XVII), na qual o Parlamento se colocou contra as pretensões autoritárias do monarca. Na lógica reformada, a conclusão natural a que se pode chegar é que poderia também haver resistência do povo contra os magistrados no caso de esses não cumprirem a sua missão. Todavia, essa seria uma possibilidade a ser evitada tanto quanto possível, o que é deduzido do fato de ela ser pouco mencionada³.

No século XX, porém, surgiu uma nova ameaça ao Estado de Direito – o totalitarismo de Estado. Contra esse inimigo emergente, o protestantismo também manifestou sua poderosa força de resistência.

No século XX, o enfraquecimento moral das democracias ocidentais criou oportunidade para inúmeras críticas que lhe foram feitas a partir de ideologias de orientação totalitária. Multidões abraçaram as falsas esperan-

² SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 403.

³ SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 595.

ças apresentadas pelos regimes fascista e nazista. Foi somente após a Segunda Guerra que a idéia de Estado de Direito foi revitalizada pelo surgimento de tribunais constitucionais na Europa, pelo reconhecimento do efeito vinculante das normas de direitos humanos e pelo ressurgimento do pensamento jusnaturalista.

No campo religioso cristão, logo após a chegada de Hitler ao poder, a Igreja Católica Romana se mostrava condescendente com o novo regime. Hitler assinara uma Concordata com o Vaticano, que o tinha como aliado no combate ao comunismo. Mussolini também ganhava a simpatia católica ao restaurar certos privilégios territoriais do papado.

Entre os evangélicos alemães, dominava o liberalismo teológico. Essa perspectiva nascera de um movimento iniciado na Alemanha durante o século XIX. O “pai” da síntese liberal foi Friedrich Schleiermacher. De acordo com o sociólogo Peter L. Berger, as características principais do liberalismo eram: 1) o entendimento psicológico da idéia de religião (redução da teologia à antropologia); 2) a ênfase na religião “natural” em detrimento dos elementos “sobrenaturais”; 3) a compreensão da história da religião em termos evolucionistas, sendo o cristianismo a “religião mais elevada”; 4) uma fascinação romântica pela figura **humana** de Jesus; 5) uma concepção otimista da ética cristã como repositório de valores positivos para o indivíduo e para a cultura⁴.

Peter L. Berger explica que a teologia liberal era uma barganha com o pensamento secular que podia ser enunciada assim: “Vamos dar a vocês os milagres de Jesus, mas conservaremos o lado ético”⁵. O elemento miraculoso (sobrenatural) do cristianismo era renunciado a favor da mentalidade científica, mas o ensino moral de Jesus deveria ser aceito como padrão social.

Nos primórdios do século XX, o liberalismo teológico se expandiu rapidamente pela Alemanha, afetando todos os setores eclesiais e deixan-

⁴ BERGER, Peter L. **O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião**. Trad. José Carlos Barcellos. São Paulo: Paulus, 1985, p. 168-169

⁵ BERGER, Peter L. **O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião**. Trad. José Carlos Barcellos. São Paulo: Paulus, 1985, p. 169

do a ortodoxia protestante quase totalmente ofuscada. O movimento liberal, que era naturalista (em oposição ao sobrenatural) e, ao mesmo tempo, culturalista (defensor da incorporação da religião na história), apoiou o regime nazista, considerando-o um resultado inevitável da lei espiritual que regia a evolução dos acontecimentos históricos. Os chamados “cristãos alemães” (“cristãos” do nazismo) eram originários dos meios liberais. Berger procurou explicar isso afirmando que, em 1930, “moderno” significava estar de acordo com o nazismo. Os protagonistas da ideologia nazista na igreja, então, eram os mais “relevantes” para a situação secular. Daniel Cornu observou:

Durante os dois últimos séculos, a teologia liberal buscara uma síntese entre o cristianismo e as concepções modernas. Ela se declarou favorável aos ideais do nacional-socialismo desde sua aparição no século XIX⁶.

A força da ortodoxia protestante na Alemanha começou a se recuperar quando Karl Barth, cuja formação intelectual se dera nos círculos liberais, rompeu com a sua orientação teológica inicial e voltou às fontes do protestantismo clássico. Barth, a partir de 1919, empreendeu inúmeros ataques ao liberalismo.

Peter L. Berger assevera o seguinte sobre Karl Barth:

Com uma paixão tremenda, Barth, particularmente em sua obra inicial nos anos de 1920, repudiou todos os principais pressupostos do liberalismo protestante. Ele clamou por um retorno à fé clássica da Reforma, uma fé que, afirmava ele, era incondicionalmente baseada na revelação de Deus e não em qualquer razão ou experiência humanas⁷

Karl Barth trouxe um novo fôlego para a chamada “neo-ortodoxia”, que, por sua vez, aparecia como uma nova resistência ao secularismo religioso. O movimento neo-ortodoxo começou a ganhar força nos anos 30, fi-

⁶ CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 15

⁷ BERGER, Peter L. **Rumor de anjos: a sociedade moderna e a redescoberta do sobrenatural**. Trad. Waldemar Boff, Jaime Clasen. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996, p. 33

cando conhecido pelo seu combate ao nazismo e demais formas de totalitarismo existentes na Europa do século XX.

Acerca da neo-ortodoxia na Alemanha, observa Peter L. Berger:

Pode-se relacionar isso com a crescente luta entre o nazismo e o setor do protestantismo alemão conhecido como ‘Igreja Confessional’. Nessa luta, a neo-ortodoxia barthiana tomou o caráter de uma ideologia de resistência.⁸

A “Igreja Confessante”⁹ na Alemanha manifestou seu repúdio ao nazismo na Declaração de Barmen em 1934. Essa declaração seguiu os pressupostos da teologia barthiana e usou a linguagem teológica do protestantismo clássico.

Neste artigo, veremos os desdobramentos históricos da resistência protestante ao nazismo na Alemanha, bem como as principais idéias da neo-ortodoxia e da igreja confessante. Tais dados, juntamente com os que podem ser colhidos dos movimentos protestantes contrários aos regimes absolutistas nos séculos XVII e XVIII, evidenciam um comprometimento necessário do núcleo teológico do protestantismo clássico com a idéia de Estado de Direito.

2 HITLER E OS EVANGÉLICOS

Hitler, apesar de ter assinado Concordata com o Vaticano e prometido manter bom relacionamento com o papa Pio XII¹⁰, combateu decisivamente o cristianismo quando proibiu oração nas escolas, transformou os feriados cristãos em festivais pagãos¹¹ e, por fim, conseguiu forçar uma parte da

⁸ BERGER, Peter L. *O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. Trad. José Carlos Barcellos. São Paulo: Paulus, 1985, p. 171

⁹ Embora não seja um termo de uso, “Confessante” é melhor que “Confessional”, pois a idéia dos fiéis era não apenas **ter** uma confissão (o que toda igreja possui), mas **fazer** uma confissão de maneira constante e resistente.

¹⁰ Padre Falkan, um sacerdote católico, disse: “*Devo admitir que fiquei feliz ao ver que os nazistas chegaram ao poder, porque naquele momento tive a sensação de que Hitler, um católico, era temente a Deus e seria alguém que poderia combater o comunismo em nome da Igreja [...] o anti-semitismo dos nazistas, assim como o seu antimarxismo, interessavam à Igreja.*” (in WAITE, Robert G. *Adolf Hitler: the psychopathic god*. New York: Basic Books, 1977, p. 317).

¹¹ A data do Natal foi transferida para o dia 21 de dezembro (data do solstício de inverno). O nome “Natal” foi substituído por *Julfest* (celebração pagã do equinócio

liderança da Igreja a aceitar suas exigências ultrajantes. Entre os seus planos constava, de forma expressa, a substituição da cruz cristã pela suástica.

Hitler nutria grande admiração por Guido von List, cuja sociedade secreta¹² teve a oportunidade de conhecer ao tempo em que com ele se reuniu em Viena durante a sua juventude. List prometeu quando ainda era um garoto que construiria um templo para o antigo deus alemão *Wotan*. Usava a suástica como símbolo de sua religião esotérica, acreditando com ela estabelecer um liame com os antigos sacerdotes germânicos. List era tanto um anti-semita fanático como um estrênuo venerador da raça ariana. Foi ele quem criou a saudação popularizada pelos nazistas (*Heil!*).

Logo que Hitler assumiu a chancelaria, o pastor e teólogo luterano Dietrich Bonhoeffer percebeu indícios de retorno do paganismo guerreiro em seus discursos, razão pela qual fez protestos através de pregações públicas e elocuições transmitidas por emissoras de rádio. William Shirer, na grande obra *The rise and fall of the Third Reich (Ascensão e queda do Terceiro Reich)*, conta que Bormann, um dos amigos mais íntimos do *Führer*, chegou mesmo a dizer publicamente em 1941: “*O nacional-socialismo e o cristianismo são incompatíveis*”.

Hitler pretendia calar aqueles que ele chamava de “cães” protestantes e, para isso, tentou fazer de seu amigo, Ludwig Müller, o bispo do Reich. Tanto Hitler como o grupo dos “teuto-cristãos” queriam incorporar o “Princípio do Líder” (*Führerprinzip*) à igreja. Os “cristãos alemães” (liberais) projetaram na igreja o imaginário nazista do “Líder” em vez de utilizarem a fertilidade do imaginário protestante para moldar as instituições do Estado de Direito

A primeira tentativa de Hitler para colocar Ludwig Müller como bispo do Reich foi frustrada em razão de os luteranos terem eleito, por maioria, o piedoso Baldeschwing. Os chamados “cristãos alemães”, seguidores do

de inverno). Os cantos natalinos e as representações que contavam o nascimento de Jesus foram proibidos nas escolas em 1938.

¹² LUTZER, Erwin. **A cruz de Hitler**. Trad. James Monteiro dos Reis. São Paulo: Vida, 2003, p. 22, 72 e 73

nazismo e defensores da prevalência do germanismo sobre o cristianismo¹³, insatisfeitos com a vitória de Baldeschwing, dirigiram-lhe ataques e difundiram calúnias contra ele até obterem a sua renúncia, o que gerou uma declaração de protesto assinada por cinquenta pastores.

No Sínodo Geral Prussiano (1933), Ludwig Müller foi confirmado como bispo do Reich, ocasionando a demissão dos superintendentes gerais em exercício a fim de que fossem substituídos por indivíduos leais ao programa nacional-socialista. Esse Sínodo ficou conhecido como “Sínodo Pardo”, pois nele foi adotada a cláusula ariana, segundo a qual nenhum judeu poderia mais receber ordenação ministerial. O pastor Niemöller, responsável pela ata do Sínodo, começou um movimento de protesto do qual surgiu a *Igreja Confessante*, conhecida por sua heróica resistência à ingerência do Estado alemão na comunidade cristã, o que produziu inúmeros mártires¹⁴. A esse movimento depois se associou Dietrich Bonhoeffer.

Karl Barth, um dos mais importantes teólogos da Igreja Confessante, observou que, até 1936, a única oposição significativa ao Estado nazista tinha vindo da igreja. Após a guerra, ele avaliou da seguinte maneira o papel da Igreja Confessante:

Proporcionalmente à sua função, a igreja possui motivos suficientes para se envergonhar de não ter feito mais. Entretanto, em compara-

¹³ Os “cristãos alemães” chegaram ao ponto de afirmar que Jesus era ariano e não judeu, além de criticarem os textos das Sagradas Escrituras, as quais não eram consideradas como dignas de crédito por eles.

¹⁴ O pastor Niemöller, em audiência com Hitler, ouvi-o dizer: “*Limite-se à igreja. Eu cuído do povo alemão*”. Quando o encontro estava no fim, Niemöller disse: “*Você disse: ‘Eu cuído do povo alemão’. Porém, nós também, como cristãos e homens do clero, temos responsabilidade para com o povo alemão. Essa responsabilidade nos foi confiada por Deus, e nem você nem ninguém neste mundo tem o poder de tirá-la de nós.*” (SCHMIDT, Dietmar. **Pastor Niemöller**. New York: Doubleday, 1959, p. 94). Em maio de 1936, a liderança da Igreja Confessante enviou um memorando a Hitler no qual declarava corajosamente: “*Enquanto o homem ariano é glorificado, a Palavra de Deus testifica a Queda de todos os homens; enquanto o anti-semitismo é impingido aos cristãos no contexto da cosmovisão do nacional-socialismo, obrigando-os a odiar os judeus, a ordem para que amemos o nosso próximo aponta no sentido oposto.*” (MATHESON, Peter, org. **The Third Reich and the Christian churches**. Grand Rapids: Eerdmans, 1981, p. 58-60).

ção com os outros grupos e instituições, ela não possui qualquer motivo de vergonha; realizou mais do que todos os outros juntos.¹⁵

Em um texto de 1936, Karl Barth convocou a Igreja Confessante a se pronunciar sobre a perseguição aos judeus e os campos de concentração¹⁶.

Em 1936, pastores fizeram um explosivo memorial endereçado ao próprio Hitler condenando de modo claro as medidas do Terceiro Reich contra a igreja, o direito e a humanidade. Como resultado dessa ousada exposição, centenas de pastores da Igreja Confessante foram presos. Um dos signatários do memorial, Weissler, um judeu convertido, foi preso e assassinado em um campo de concentração em 19 de fevereiro de 1937¹⁷.

Em 1º de julho de 1937, o pastor Niemöller foi preso e levado a prisão. Depois de oito meses de detenção, foi julgado por um “tribunal especial”. Foi condenado a uma pesada multa e sete meses de prisão por “abuso da palavra” e por coletas feitas em sua igreja. Como já tinha ultrapassado o tempo de sua condenação em prisão preventiva, o tribunal ordenou a sua libertação. Ao sair, porém, da sala de audiência, foi preso pela Gestapo e levado ao campo de concentração de Sachsenhausen, depois a Dachau, onde permaneceu por sete anos, antes de sua libertação pelas tropas aliadas¹⁸.

A partir do verão de 1937, a igreja confessante foi perseguida de forma sistemática. Nesse mesmo ano, foram presos 800 pastores e laicos eminentes. Nos anos seguintes, centenas de outros são presos. Entre 1937 e 1945, dezoito encontraram a morte¹⁹.

Dietrich Bonhoeffer foi preso em 1943. Em 9 de abril de 1945, após dirigir o culto no dia anterior (quando pregou sobre Isaías 53:5: “Pelos suas

¹⁵ Apud COCHRANE, Arthur C. **The Church's confession under Hitler**. Philadelphia:Westminster, 1962, p. 40

¹⁶ CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 67

¹⁷ CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 57-58

¹⁸ CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 59

¹⁹ CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 60

pisaduras fomos sarados”), ele foi enforcado. Suas últimas palavras foram: “Este é o fim, mas, para mim, é apenas o início da vida”²⁰.

3 A DECLARAÇÃO DE BARMEN

Em 23 de julho de 1933, foi convocada uma eleição de última hora para dar a Ludwig Müller o cargo de bispo do Reich. Na sua posse, Dietrich Bonhoeffer disse que Lutero devia ter se virado no interior de seu túmulo em sinal de protesto.

No dia da eleição eclesiástica de Müller, Bonhoeffer disse em sua pregação: “Igreja, permanece igreja! Confessa, confessa, confessa!”. Ele, juntamente com o professor de Erlangen Hermann Sasse, elaborou uma confissão de fé que se tornaria conhecida como a “Confissão de Betel” e, mais tarde, seria a base da famosa “Confissão de Barmen” e da “Igreja Confessante” que nela se fundamentaria.

Uma assembléia realizada em Barmen em maio de 1934 criou a “Igreja Confessante” e elaborou a “Confissão de Barmen”. Essa declaração de fé foi fruto de uma proposta elaborada por Karl Barth e aceita solenemente por 138 delegados vindos de todas as igrejas. Nela, o nacional-socialismo era condenado em suas pretensões eclesiásticas e metafísicas. Bonhoeffer estava fora da Alemanha nesse período, mas acompanhava o desenrolar dos acontecimentos.

Karl Barth, que foi diretamente responsável pela redação do texto da “Confissão de Barmen”, em um comentário sobre as teses nela defendidas, disse que não era possível estabelecer uma confissão reformada sem nada dizer sobre o Estado totalitário. O Estado não poderia se apropriar do homem em sua totalidade e, muito menos, definir a forma e a mensagem da Igreja. Para Barth, a opressão contra a igreja que prega a Palavra está sempre associada com o desprezo pela justiça e liberdade humana²¹. Como protestante, ele fazia apelo à doutrina da justificação pela fé, pois assim como a justificação divina constitui o elemento de continuidade da justiça

²⁰ SHAW, Mark. **Lições de Mestre**. Trad. Jarbas Aragão. São Paulo: Mundo Cristão, 2004, p. 235

²¹ CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 47

humana, a Igreja constitui o elemento de continuidade da política. Acerca do poder transformador do ensino da justificação pela fé, ele disse que nenhuma ação direta, semipolítica ou inteiramente política da igreja, fosse ela processada com o mais fervoroso zelo, poderia, de longe, comparar-se com a ação positiva na qual, de modo inteiramente apolítico, sem nenhuma intervenção no domínio do Estado, essa igreja pratica quando anuncia o reino de Cristo que está por vir, e, pois, a justificação pela fé.

Barth entendia que a noção cristã do Estado justo comporta a “exigência absoluta da ordem, do direito e da liberdade”, embora não traga exigências concretas sobre a forma específica que o Estado deva assumir²². Na sua visão, o serviço decisivo que a Igreja presta ao Estado consiste em manter e ocupar o seu lugar de igreja, não assumindo formas ou posturas diretamente políticas, mas, sim, se solidarizando com os que sofrem e resistindo a opressão a partir de uma perspectiva teológica. Em seu livro “*Esperança e Responsabilidade da Igreja*”, Barth disse:

Sem dúvida, o papel da Igreja não é o de fazer política e querer governar. Mas ela pode e deve testemunhar, diante dos povos e dos governos, que a política é um serviço a Deus e que a justiça e a liberdade são dons de Deus. Ela pode e deve com toda franqueza, e caridade, interrogar, chamar, convidar e advertir o Estado, sempre que o mesmo manifestar tendências a se dissolver ou, pelo contrário, a se afirmar em demasia, sempre que manifestar tendências a usurpar a justiça, a liberdade, sempre que pretender atentar contra a soberania de Deus ou contra os direitos do homem, ou contra ambos ao mesmo tempo. A comunidade cristã, neste sentido, é responsável pelo que o Estado faz e pelo que não faz.²³

4 A TEOLOGIA DE BARMEN

Karl Barth era professor de dogmática em Bonn no ano de 1933, tendo sido destituído de sua cátedra em junho de 1935 por recusar-se a prestar juramento de obediência absoluta ao Führer. Barth foi um teólogo formado nos círculos liberais que rompeu com essa postura teológica. Deixou a teo-

²² CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 94

²³ *Esperança e Responsabilidade da Igreja (Verheissung und Verantwortung der christlichen Gemeinde im heutigen Zeitgeschehen*, Zurique, 1944), em: *Une voix suisse*, p. 136-137

logia natural para abraçar a teologia da palavra, tornando-se líder de um movimento que pretendia retornar à ortodoxia protestante.

Karl Barth foi um socialista militante quando influenciado pelo liberalismo teológico. Como neo-ortodoxo, ele não se desinteressou por questões políticas, mas passou a se pronunciar sobre elas do ponto de vista teológico. Para Barth, a Palavra de Deus, soberana e livre, desprende-se de qualquer justificação tomada de empréstimo da antropologia para se dirigir ao homem na ressurreição de Jesus Cristo.

Quando o pastor-bispo Bodelschwing, sob a pressão exercida por Hitler e pelos “cristãos alemães”, se afastou de seu cargo, Barth escreveu um manifesto intitulado “A existência teológica hoje”. Em um mês, foram vendidos 17.000 exemplares. O título desse manifesto emprestou seu nome a uma série de cadernos teológicos que teve 22 números publicados em dois anos, alcançando difusão no mundo inteiro²⁴.

Barth protestou contra o nacionalismo por ele se julgar uma nova revelação de Deus, concorrendo, assim, com a legítima Palavra de Deus. Barth protestou também contra a pretensão de um “cristianismo alemão”, invocando a universalidade e soberania da verdadeira Palavra de Deus.

Para Barth, a liberdade da igreja estava no fato de ela interpretar a Palavra de Deus no Estado de acordo com as Sagradas Escrituras sem apelo para qualquer outra fonte de autoridade. Não existiria um “tanto isso como aquilo” (*Sowohl-als-auch*), mas um “ou isso, ou aquilo” (*Entweder-oder*). Para Barth, se a igreja admitir outra revelação além da de Deus e outro senhorio além do de Jesus Cristo, ela deixará de ser evangélica e livre. Daniel Cornu parafraseia as palavras de Barth:

A grande miséria da Igreja Evangélica é o fruto de dois séculos, durante os quais sempre se esteve mais preocupado em extrair Deus do homem do que o homem de Deus, em ligar Deus ao homem ao invés de ligar o homem a Deus.²⁵

²⁴ CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 29

²⁵ *Op. Cit.*, p. 32

As palavras de Barth, todavia, não devem ser interpretadas como um desprezo pelo homem. O que elas significam é que ele sustentava o valor da pessoa humana dentro de uma perspectiva teológica e não humanista. Daniel Cornu explica:

Este sentido da dignidade humana, tão profundo em Karl Barth, não é uma noção abstrata, um princípio retirado das fontes do direito natural. O homem é amado por Deus. Daí provém a sua dignidade. Deus fez do homem o parceiro de sua aliança em Jesus Cristo. Reconhecer essa aliança significa respeitar o homem. É por isso que esse respeito se torna infinitamente necessário' para um empenho com convicção no sentido de uma ordem de vida na qual cada um tenha seus direitos e deveres, e contra a dominação do mais forte, que recusa ao mais fraco o seu direito a uma existência independente, suprimindo-o pela única razão de ser ele mais fraco.²⁶

O pensamento teológico de Barth encontra muitos pontos em comuns com as teses do direito natural, o que para ele só poderia significar o fato de que a sociedade pertence ao Reino de Jesus Cristo, mesmo que seus representantes ignorem isso. Ele, todavia, recusou fundamentar as repercussões políticas de sua teologia na teoria do direito natural, preferindo basear-se no que chamou de “princípio da analogia”.

5 PRINCÍPIO DA ANALOGIA

Karl Barth acreditava que a comunidade cristã tinha *diante de Deus* uma responsabilidade política, pois suas decisões têm o valor de *testemunho*. A ação política da igreja deveria ser análoga a sua declaração de fé. Isto significava que a igreja não deveria assumir em linguagem religiosa uma posição política secular, mas deveria dar um conjunto de sugestões políticas para a comunidade civil a partir dos princípios de sua fé.

Entre as diversas possibilidades políticas do momento, os cristãos saberão sempre escolher aquelas cuja realização apareça-lhes claramente como uma analogia, um reflexo do conteúdo de sua fé e de sua mensagem.²⁷

²⁶ *Op. Cit.*, p. 93

²⁷ BARTH, Karl. *Communauté chrétienne et communauté civile*, Genebra, 1958, p. 45

Dentro dessa perspectiva analógica, conforme observa Daniel Cornu, Barth terminou por defender muitas teses que coincidiram com as do direito natural²⁸. As principais teses foram as seguintes²⁹:

- Uma vez que o único e verdadeiro Deus se fez um ser humano concreto, a comunidade cristã deve defender o homem contra qualquer força que queira esmagá-lo, como, por exemplo, aquela que invoca o Estado totalitário.
- Sendo testemunha da justiça divina, a igreja defenderá uma política baseada no Direito.
- Como Cristo veio para salvar os perdidos, a igreja deve se solidarizar com os marginalizados em busca de justiça social.
- Assim como a igreja se interpreta como um corpo com vários membros interdependentes, ela deve ressaltar uma dimensão comunitária que supere o individualismo e o coletivismo, aliando o conceito de liberdade política ao de responsabilidade social.
- Uma vez que todos os Cristãos são um diante de seu Senhor, a igreja deve defender a igualdade na liberdade e responsabilidade.
- Como a igreja se equilibra pela diversidade de dons, ela deve reconhecer a necessidade da *separação de poderes*.
- Como a fé cristã baseia-se num Deus que se revela, a igreja deve se opor à toda política e diplomacia secreta.
- Como Deus escolheu anunciar a sua livre Palavra pelo verbo humano, a igreja deve defender na comunidade civil a comunicação aberta e a livre discussão, o que possibilita um consenso não manipulado e impede o controle da censura e da opinião pública.

²⁸ CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 120

²⁹ CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971, p. 119-120

- Assim como o cristão considera a sua vida como um serviço a Deus, lhe parecerá anormal todo exercício do poder que não seja, em primeiro lugar, um serviço.
- Porque a igreja é universal, ela buscará ultrapassar os interesses puramente locais, mostrando-se pronta para colaboração e entendimento num plano mais vasto.

Esse parentesco entre o cristianismo e o humanismo jusnaturalista trouxe muitos intelectuais indiferentes à fé cristã para junto da igreja evangélica durante a tormenta nazista na Alemanha. Bonhoeffer comentou o seguinte acerca disso:

Iniciamos este capítulo chamando a atenção para uma das experiências mais admiráveis que tivemos nos anos da perseguição de tudo que era cristão: diante do endeusamento do irracional, do sangue, do instinto, da fera no ser humano, bastava o apelo à razão, diante da arbitrariedade bastava o apelo à lei escrita, diante da barbárie era suficiente apelar à formação e humanidade, diante da brutalidade bastava o apelo à liberdade, tolerância e direitos humanos, diante da politização da ciência, da arte, etc. bastava a lembrança da autonomia das diversas áreas da vida, para despertar, imediatamente, a consciência de uma espécie de aliança entre os que defendiam estes valores denegridos e os cristãos. Razão, cultura, humanidade, tolerância, autonomia, termos que até há pouco serviram como senhas de luta contra a Igreja, contra o cristianismo, contra Jesus Cristo mesmo, súbita e surpreendentemente se achavam muito próximos da área cristã. Isto aconteceu num momento em que tudo que era cristão era acuado, em que as doutrinas centrais da fé cristã eram execradas da forma mais cruel e intransigente, afrontando toda razão, cultura, humanidade e tolerância. Sim, na proporção inversa à violenta perseguição e encurralamento de tudo que era cristão, o cristianismo conseguia a aliança de todos estes termos, adquirindo através deles uma amplitude antes inimaginável. Era evidente, no entanto, que não fora a Igreja que procurara a proteção e a aliança dos conceitos mencionados. Ao contrário, eram eles que, de certa forma expatriados, vinham procurar refúgio na área cristã, à sombra da Igreja. Não corresponderia à realidade se interpretássemos a experiência como sendo puramente uma aliança de luta, uma união por conveniência que seria desfeita ao término do confronto. O decisivo é que houve um retorno à origem. Os filhos que se haviam tornado autônomos e desvinculados da Igreja voltaram à mãe na hora do perigo. Ainda que, no tempo do distanciamento, aspecto e linguagem houvessem mudado muito, mães e filhos se reconheceram no momento decisivo. Razão, direito,

cultura, humanidade e tantos outros procuraram e acharam novo sentido e renovada força.³⁰

6 A IGREJA CONFESSANTE E OS JUDEUS

Em 1933, o teólogo alemão Dietrich Bonhoeffer começou a enfrentar o tema “A igreja e a questão dos judeus”. Para ele, caberia a igreja evangélica perguntar ao Estado se o seu agir era legítimo, pois ela estava comprometida de “forma inalienável” com as vítimas, independentemente de pertencerem elas a igreja cristã. Para Bonhoeffer, a igreja deveria estar preparada não só para “cuidar das vítimas da roda”, mas também para se “atirar nos raios desta roda”. A sua avó, Julie Bonhoeffer, deu o exemplo, quando aos noventa e dois anos, entrou numa loja de judeus na frente dos soldados da S.A, apesar do boicote decretado contra as lojas pertencentes a judeus.

Do ponto de vista teológico, Bonhoeffer declarou que “*o povo de Israel permanecerá sendo o povo de Deus eternamente, o único povo que não desaparecerá, porque Deus se tornou o seu Senhor*”. Ao cuidar de um pastor de descendência judia que havia sido espancado, ele disse aos seminaristas que “*somente quem grita em favor dos judeus pode cantar canto gregoriano*”. O manifesto da direção provisória da Igreja Confessante a Hitler, dizia: “*Se, no marco da cosmovisão do nacional-socialismo, é imposto aos cristãos o anti-semitismo, que obriga ao ódio aos judeus, esses precisam contrapor o mandamento do amor ao próximo*”³¹.

O pastor Martin Niemöller também exerceu um papel importante em defesa dos judeus, havendo fundado a “Liga de Pastores em Risco” para proteger os pastores de descendência judia que haviam sido ameaçados.

Karl Barth asseverou que aquele que procura destruir o povo de Israel se coloca contra as raízes da igreja cristã. Para ele, “*aquele que reprovava e persegue os judeus, reprovava e persegue Aquele que morreu pelos pecados dos judeus, e, pois, também, em primeiro lugar, pelos nossos pecados*”³². O

³⁰ BONHOEFFER, Dietrich. **Ética**. 3ª ed. Trad. Helberto Michel. São Leopoldo: Sinodal, 1995, p. 36.

³¹ MILSTEIN, Werner. **Dietrich Bonhoeffer: vida e pensamento**. Trad. Harald Malschitzky. São Leopoldo: Sinodal, 2006, p. 56-57

³² *Die Kirche und die politische Frage Von heute*, Zurique, 1939, p. 90.

inimigo de Israel era inimigo de Cristo e o anti-semitismo era rejeição da graça de Deus!

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto Karl Barth, Bonhoeffer e outros membros da Igreja Confessante proclamavam os seus pensamentos em praça pública na Alemanha nazista, escrevendo cartas aos cristãos de todo o mundo, o papa Pio XII e a alta hierarquia da Igreja Católica Romana permaneciam em silêncio. Para Barth, Hitler era a “besta do abismo”, e, para Pio XII, a mais segura muralha contra o comunismo. Os protestos isolados de clérigos católicos desapareciam em meio a uma hierarquia silenciosa, enquanto os protestantes resistentes se constituíram na Igreja Confessante.

A história e a análise teórica mostram haver no coração do protestantismo clássico uma aversão ao totalitarismo. Quando os próprios protestantes simpatizaram com ações autocráticas, eles estavam se afastando de seu próprio referencial. As gerações protestantes posteriores avaliaram e reprovaram tais ações sob os princípios evangélicos e não à luz da destacada personalidade de seus agentes. A idéia luterana e calvinista de uma igreja reformada sempre em reforma mostra que os reformadores não consideraram a sua obra como algo estanque, mas como um processo no qual eles próprios estariam sendo constantemente julgados.

Os ensinamentos da Reforma no século XVI tiveram enorme impacto numa sociedade que não conhecia a distinção entre o religioso e o político. A justificação pela fé pessoal (sem mediação institucional) ressaltou o valor do indivíduo. O sacerdócio universal de todos os cristãos focou a importância da igualdade. O livre exame das Escrituras destacou a competência do cristão comum para assuntos religiosos, abrindo espaço para se reconhecer a competência do cidadão para os assuntos públicos³³. Há uma homologia

³³ Hegel afirmou em sua obra intitulada PRINCÍPIOS DA FILOSOFIA DO DIREITO: “Uma grande obstinação, mas que dá honra ao homem, a de recusar reconhecer o que quer que seja dos nossos sentimentos que não seja justificado pelo pensamento, obstinação característica dos tempos modernos. É esse, aliás, o princípio do protestantismo [...] No protestantismo não há, aliás, um clero que seja depositário exclusivo da doutrina da Igreja porque nele não há laicos” (HEGEL. **Princípios da**

entre as doutrinas protestantes e as do Estado de Direito que uma hermenêutica diatópica é capaz de revelar. Aqui, fizemos apenas um esboço dessa possibilidade.

REFERÊNCIAS

ARTHUR C. **The Church's confession under Hitler**. Philadelphia: Westminster, 1962

BERGER, Peter L. **O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião**. Trad. José Carlos Barcellos. São Paulo: Paulus, 1985

BONHOEFFER, Dietrich. **Ética**. 3ª ed. Trad. Helberto Michel. São Leopoldo: Sinodal, 1995

CORNU, Daniel. **Karl Barth, teólogo da liberdade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971

HEGEL. **Princípios da Filosofia do Direito**. Trad. Orlando Vitorino. Lisboa: Guimarães Editores, 1990

LUTZER, Erwin. **A cruz de Hitler**. Trad. James Monteiro dos Reis. São Paulo: Vida, 2003

MATHESON, Peter, org. **The Third Reich and the Christian churches**. Grand Rapids: Eerdmans, 1981

MILSTEIN, Werner. **Dietrich Bonhoeffer: vida e pensamento**. Trad. Harald Malschitzky. São Leopoldo: Sinodal, 2006

SCHMIDT, Dietmar. **Pastor Niemöller**. New York: Doubleday, 1959

SHAW, Mark. **Lições de Mestre**. Trad. Jarbas Aragão. São Paulo: Mundo Cristão, 2004

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Filosofia do Direito. Trad. Orlando Vitorino. Lisboa: Guimarães Editores, 1990, p. 16 e 248).

